

CPF irregular impede tirar o novo RG? Polícia explica

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 21 de agosto de 2026



Ter o CPF irregular não impede, por si só, que o cidadão solicite a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), conhecida como novo RG. A informação é da Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES), que esclarece que pessoas com CPF suspenso, pendente de regularização, cancelado ou nulo podem procurar normalmente um posto de identificação.

Apesar de a CIN utilizar o CPF como número único de identificação, a existência de uma pendência cadastral não interrompe automaticamente o atendimento. A solicitação é realizada normalmente pela Polícia Científica e, posteriormente, os dados são encaminhados à Receita Federal para análise.

CPF é analisado pela Receita Federal

Segundo a Polícia Científica, não é necessário regularizar previamente um CPF suspenso para solicitar a CIN. O cidadão pode ser atendido normalmente, mas o processo de emissão pode passar por uma etapa de correção ou regularização caso sejam identificadas inconsistências no cadastro.

A integração entre a Polícia Científica e a Receita Federal permite que os dados registrados durante o atendimento sejam encaminhados para análise. Cabe à Receita Federal realizar as

tratativas necessárias em caso de irregularidade.

CNH não substitui CPF

Embora a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) seja um documento oficial de identificação, ela não substitui o CPF no cadastro da CIN.

De acordo com a Polícia Científica, o documento exigido para o cadastro é a certidão de nascimento ou de casamento. Isso ocorre porque a CIN utiliza o CPF como número único de identificação, e cada cidadão pode ter apenas um número de CPF ativo.

Por isso, quando houver alguma irregularidade, a situação deverá ser solucionada junto à Receita Federal.

Quando a emissão do novo RG pode ser impedida?

A pendência no CPF não impede o atendimento inicial, mas a emissão da CIN pode ser interrompida quando o sistema identificar inconsistências que indiquem erro ou possível fraude.

Entre as situações que podem impedir o avanço da emissão estão:

- número de CPF informado incorretamente;
- existência de mais de um registro para a mesma pessoa;
- divergências entre os dados apresentados e os registros oficiais;
- outras inconsistências cadastrais identificadas durante a análise.

Nesses casos, os dados cadastrados pela Polícia Científica são encaminhados à Receita Federal para análise e correção. A emissão da CIN só prossegue depois que as inconsistências

forem solucionadas.

O que fazer se o CPF estiver irregular?

A orientação é que o cidadão não deixe de solicitar a CIN por causa de uma pendência no CPF. O atendimento pode ser realizado normalmente nos postos de identificação.

No entanto, caso o sistema identifique alguma inconsistência que impeça a emissão do documento, será necessário regularizar a situação junto à Receita Federal antes da conclusão do processo.

Assim, ter o CPF suspenso, pendente de regularização, cancelado ou nulo não significa que o cidadão esteja impedido de iniciar o pedido do novo RG. O que pode impedir a emissão são inconsistências cadastrais que precisem ser corrigidas.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
21/08/2026/13:04:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:55119984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55119984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)